

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ibaté
 ASSUNTO : Curso de especialização: História Social do Brasil Con-
 temporâneo (Séculos XIX e XX)
 RELATOR : Conselheiro Alpínolo Lopes Casali
 PARECER Nº 3313/75, CTG ; Aprov. em 19 / 11 / 75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté submete ao Conselho Estadual de Educação o plano de um curso de especialização.

O plano do curso pode ser assim resumido:

- 1 - Tema: História Social do Brasil Contemporâneo (Século XIX e XX).
- 2 - Duração: 450 horas/aula , distribuídas em:

a - aulas teóricas	200
b - seminários	160
c - leitura programada e fichamento	90
- 3 - Vagas:- máximo de 70 vagas e mínimo de 30 por período.
- 4 - Requisito para a matrícula:- licenciatura plena em História, Geografia, Ciências Sociais, Estudos Sociais e Letras.

Frequência: O plano é omissivo.

"Avaliação: Diz apenas" Trabalho com base na pesquisa bibliográfica. Prossegue: - "Prova para avaliação de aproveitamento do curso teórico." Taubaté será a Lacônia brasileira?

Programa: 1- História Social: conceitos e metodologias: 1.1- História Social: conceito. Abordagens. 1.2- Significado da História Social na História (A renovação dos estudos da História. A História Social como síntese). 1.3- Metodologia. 1.4- Historiografia da História Social no Brasil. 1.4.1- Revisão crítica. 1.4.2 - Linhas de Pesquisa. 1.5- O Brasil na Historiografia Contemporânea: 1.5.1 Na Historiografia norte-americana. 1.5.2- Na Historiografia francesa. 1.5.3- Na Historiografia inglesa. 2- O Meio e o Homem. 2.1 - O meio. 2.1.1 - Quadro geográfico: 2.1.1.1.-Amazônia. 2.1.1.2-Nordeste. 2.1.1.3-Sudeste. 2.1.1.4-Sul. 2.1.1.5- Centro-Oeste. 2.1.2. As Bases demográficas. 2.1.2.1. As flutuações demográficas (signos positivos e signos negativos). 2.1.3. Economia e valores materiais. 2.1.3.1. A posse da terra. 2.1.3.2. Agricultura. Pecuária. Comércio. Indústria. Minérios. 2.1.3.3. Os transportes. 2.1.4, As estruturas sociais: 2.1.4.1. Estamentos e classes. 2.1.4.2. A hierarquia social. 2.1.5. A mobilidade social: 2.1.5.1. Os fatores da mobilidade. 2.1.5.2. Os critérios discriminatórios, 2.2. O Homem. 2.2.1. O problema das mentalidades. 2.2.1.1. A mentalidade das elites. 2.2.1.2. A mentalidade dos grupos médios 2.2.1.3. A mentalidade do povo. 2.2.2. Os perfis humanos: 2.2.2.1. O bacharel. 2.2.2.2. O imigrante. 2.2.2.3.

O publicista. 2.2.2.4. O coronel e o jagunço. 2.2.2.5. O cangaceiro e o místico. 2.2.2.6. O caipira, 2.2.2.7. O tenente. 2.2.2.8. O pioneiro. 2.2.3, O processo da substituição de valores: 2.2.3.1. A rejeição aos valores portugueses. 2.2.3.2. A busca de valores próprios. 2.2.3.3. A absorção de valores europeus e extra-europeus.

Professores: Em virtude de diligência, sabe-se que a professora doutora Sônia Aparecida Siqueira ministrará, das 450 horas, 100 horas/aula: e 60 horas/aula de seminário. As horas/aula restantes ficarão a cargo dos professores Jofre Alves Furquim, Tilaria Januária Vilela Santos e José Carlos Sebe Bom Meihy. Estes são licenciados. Do primeiro, há comprovante de que foi aprovado em três disciplinas no curso de pós-graduação na USP, área de História Social. Dos demais, há referência, sem comprovante, no entanto, de que foram também aprovados em disciplinas no mesmo curso.

Bibliografia: São indicados perto de cem títulos. Os alunos iriam agradecer aos autores do plano, se os títulos estivessem distribuídos em básicos e complementares. Permitimo-nos assinalar que faltam alguns títulos sobre "Economia e valores materiais". E para o perfil do "tenente", nota-se a ausência do livro de um dos maiores dele, Juarez Távora.

Não resta a menor dúvida de que, em 450 horas/aula, será de todo possível aprofundarem-se conhecimentos na área, circunscrita ao programa.

Por esquecimento ou não, do pedido não figura qualquer informação sobre a frequência. Ora, não se concebe prova de avaliação de rendimento sem frequência mínima. Assim, tomando, como documento complementar, a Portaria-CESESP-CEBN sobre cursos de especialização, acrescenta-se ao plano do curso, ora em exame, para eliminar sua omissão, que a frequência mínima será de 70%, sob pena do mesmo vir a ser classificado como de aperfeiçoamento.

Dos quatro professores, o primeiro possui o título acadêmico de Doutor, os demais, face à ausência de prova a respeito de doutorado ou mestrado, serão aceitos com base na alínea e do item Curso de Especialização, constante do Parecer-CEE nº 63/73.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos do Parecer, o curso de Especialização sobre História Social do Brasil Contemporâneo (Séculos XIX e XX), a ser ministrado em 1976 pela faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté.
São Paulo, 25 de outubro de 1975

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Henrique Gamba, José Antônio Trevisan,
Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes
Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 12 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de novembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente